



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 396/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades no descumprimento na entrega do bem adquirido, pelo Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 037/2019, Ata de Registro de Preços nº 076/2019, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**GILIARD RESMINI** – Contador  
**LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **GILIARD RESMINI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR  
Nº 1835  
Do 04/09/19  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)